



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 947, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 .

Institui o dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído como sendo o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", o dia 04 de outubro a ser comemorado anualmente, em todo o território do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2015 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6449 DE 20/08/ 2015 , PÁG Nº B4

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017